

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2024-2027

luis-simoes.com

Índice

1 – Enquadramento.....	3
2 – Missão, Visão e Valores do Grupo Luís Simões	4
3 – Entidades Abrangidas	5
4 – Modelo de Governance e Estrutura Orgânica.....	6
5 – Metodologia de gestão e avaliação de risco	7
5.1 Identificação dos Eventos de Risco	7
5.2 Avaliação do Risco	8
5.3 Medidas Preventivas e Corretivas.....	10
5.4 Matriz de Risco	11
6 – Funções e Responsabilidades.....	11
7 – Compromisso Ético.....	13
8 – Definição de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	13
9 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Respetivas Medidas Preventivas	14
10 – Monitorização	19
11 – Divulgação	19
12 – Aprovação.....	19

1 – Enquadramento

No seguimento da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado a 9 dezembro 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Este Decreto-Lei tem como objectivo a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) é aplicável às pessoas colectivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas colectivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

O RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento a obrigação de adotarem e implementarem um Programa de Cumprimento Normativo que deve incluir, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PPR), um Código de Conduta, um programa de formação e um Canal de Denúncias com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infracções conexas.

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas procura, desta forma, dar seguimento a umas das obrigações previstas no RGPC, refletindo também o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Grupo Luís Simões em matéria de prevenção da corrupção.

As empresas do Grupo Luís Simões (também designado por “LS” ou “Luís Simões”) estão empenhadas em operar de acordo com os mais altos padrões éticos e legais, em todos os negócios e relações profissionais, onde quer que estejam.

É promovida uma cultura de cumprimento e conformidade e declaramos uma Política de Tolerância Zero em relação à prática de atos de corrupção e suborno.

O PPR terá como base as empresas do Grupo Luís Simões, nomeadamente as empresas Luís Simões Logística Integrada S.A (LSLI PT), LS - Gestão Empresarial e Imobiliária, S.A (LSG), LS Frota, Lda. (LS Frota), Reta - Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo, S.A (Reta) e Diagonal–Corretores de Seguros, S.A. (Diagonal).

De acordo com o artigo 6º do RGPC, o PPR deve abranger toda a organização e atividade, e conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infracções conexas, bem como as medidas preventivas e correctivas que permitam reduzir probabilidade e impacto dos riscos e situações identificados. Desta forma devem constar do PPR:

- as áreas de atividade da entidade com o risco de prática de atos de corrupção e infracções conexas;
- a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- medidas preventivas e correctivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas;

- caso existam situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respectiva execução;
- a designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

2 – Missão, Visão e Valores do Grupo Luís Simões

A Luís Simões é um Grupo 100% familiar detido pela família Luís Simões, que inclui 10 empresas e uma diversidade de serviços, sendo o core business a área de transporte rodoviário de mercadorias e logística com 95% do volume de negócios. A Luís Simões é um operador logístico de referência, líder no mercado de fluxos rodoviários entre os dois países ibéricos, atualmente presente em mais de 40 locais.

O Grupo Luís Simões rege-se por um conjunto de valores e políticas que refletem a missão e visão da empresa num mercado em constante desenvolvimento, os quais são transversais a todas as entidades do Grupo, incluindo aquelas com 50 ou mais trabalhadores, abrangidas pelo presente PPR.

A **Visão** da LS é ser a referência ibérica em termos de qualidade de serviço do setor dos transportes e da logística.

A LS tem como **Missão** garantir soluções eficientes e competitivas de Transporte, Logística e Serviços Auxiliares, promovendo a satisfação de Clientes e Sociedade em geral, sob os pontos de vista económico, social e ambiental.

A atividade da LS é orientada por um conjunto de **valores**, são eles:

- (i) Orientação para o cliente - superar as expectativas dos Clientes, através da prestação de serviços de valor acrescentado, suportados por soluções flexíveis, inovadoras e tecnologicamente avançadas;
- (ii) Respeito pelas pessoas - garantir a qualificação contínua de todos os Colaboradores, desenvolvendo competências para diferentes e desafiadores desempenhos das atividades, com qualidade e em segurança;
- (iii) Sustentabilidade - favorecer o desenvolvimento sustentado da organização, através de uma conduta transparente, social e eticamente responsável;
- (iv) Confiança - pautar a atuação do Grupo e dos seus Colaboradores pelo respeito por Colegas, Clientes e Fornecedores, acreditando nas capacidades de trabalho de cada um e na defesa dos valores LS;

(v) Lealdade - basear a prática quotidiana no profissionalismo, rigor de operações e transparência das relações, colocando o interesse do Grupo acima do interesse pessoal, por forma a salvaguardar a credibilidade e boa imagem institucional;

(vi) Inovação - focalizar a gestão em processos estruturados e suportados por modernos sistemas tecnológicos, contribuindo para o desenvolvimento de vantagens competitivas face ao mercado;

(vii) Ambiente - implementar boas práticas ambientais, reduzindo os efeitos adversos resultantes da atividade e protegendo o meio envolvente;

(viii) Preocupação pela Segurança - assegurar as melhores condições de trabalho com ações preventivas, por forma a eliminar os riscos inerentes à atividade e preservando o bem-estar dos Colaboradores;

(ix) Património - manter a qualidade de instalações, equipamentos e marcas, garantindo a valorização e respeito de todos, especialmente dos Colaboradores, dignificando o seu posto de trabalho.

3 – Entidades Abrangidas

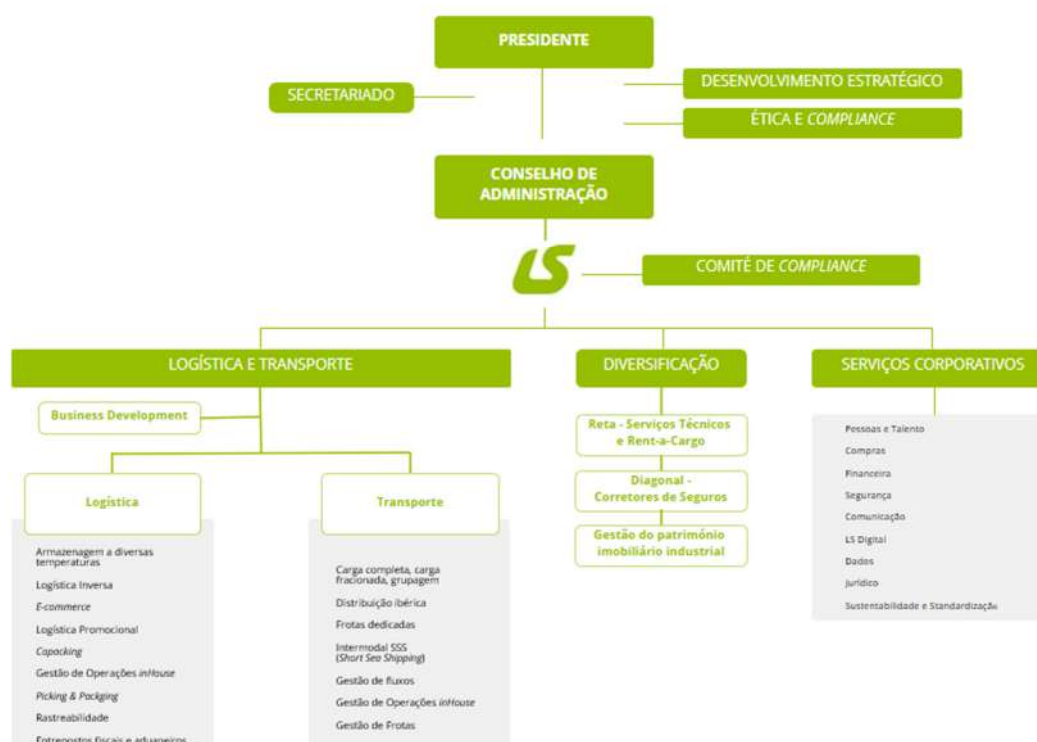
Na imagem abaixo pretende-se ilustrar as empresas do Grupo Luís Simões abrangidas pelo presente PPR.

Subsidiárias	Sede	Atividade	% Participação 2023	Mais de 50 trabalhadores	Incluída na avaliação do PPR
LS - Luís Simões, SGPS, S.A. (Holding)	Moninhos - Loures	Gestão de participações sociais	Empresa-mãe		n/a
Luís Simões Logística Integrada, S.A. (Portugal)	Moninhos - Loures	Logística e transportes	100%	✓	✓
Luís Simões Logística Integrada, S.A. (Espanha)	Madrid - Espanha	Logística e transportes	100%	✓	n/a
LS Frota, Lda.	Carregado - Alenquer	Transportes	100%	✓	✓
Reta - Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo, S.A.	Moninhos - Loures	Aluguer, venda e manutenção de viaturas	100%	✓	✓
Diagonal - Corretores de Seguros, S.A.	Moninhos - Loures	Mediação de seguros	100%		✓
LS- Gestão Empresarial e Imobiliária, S.A.	Moninhos - Loures	Serviços de suporte ao Grupo	100%	✓	✓
Patrimundus - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carregado - Alenquer	Imobiliária	100%		n/a
Solmoninhos - Consultoria, Gestão e Execução Imobiliária, S.A.	Moninhos - Loures	Imobiliária	100%		n/a
Espaçotrans - Gestão Entrepostos Aduaneiros, Lda.	Quebradas de Cima - Póvoa Santa Iria	Gestão de entrepostos aduaneiros	70%		n/a

4 – Modelo de Governance e Estrutura Orgânica

O Grupo Luís Simões é constituído pela LS – Luís Simões, SGPS, S.A., e pelas suas subsidiárias. A empresa Luís Simões, SGPS, S.A. é detida a 100% pela família Simões. O Conselho de Administração (CA), com cariz estatutário, inclui 5 administradores executivos e 2 não executivos. Estão constituídas Comissões Executivas (CE) por unidade de negócio, onde participam os respetivos Administradores e Diretores Gerais / 1ª linha, e que têm a seu cargo a gestão executiva diária do negócio. O modelo de governo do Grupo Luís Simões inclui ainda as Visitas da Administração, para acompanhar as regiões e garantir o alinhamento com a estratégia.

O Grupo Luís Simões apresenta a seguinte estrutura orgânica:



Sem prejuízo das funções desempenhadas pelos órgãos de administração e de direção de cada uma das sociedades participadas, o Grupo Luís Simões organiza-se através de uma estrutura matricial centralizada ao nível da empresa-mãe cujas Direções têm funções que se refletem diariamente na gestão corrente das várias sociedades do Grupo.

5 – Metodologia de gestão e avaliação de risco

Para a elaboração do presente plano de prevenção de riscos foi utilizada a seguinte metodologia definida na Política de Gestão de Riscos da LS e tendo em linha de conta o definido no RGPC e no Guia n.º 1/2023 do Mecanismo Nacional de Anticorrupção ("MENAC"):

- Identificação dos eventos de risco que podem expor as empresas LS referidas no capítulo 3, a atos de corrupção e infrações conexas, associados às unidades orgânicas;
- Avaliação dos eventos de risco, de acordo com uma escala de 3 níveis, Baixo (1), Médio (2) e Alto (3) em função da probabilidade de ocorrência (PO) e do impacto previsível da ocorrência (IP);
- Identificação e implementação de medidas preventivas e de corretivas de forma a minimizar a probabilidade e o impacto dos eventos de riscos que foram identificados e respetiva classificação do Risco Residual dos eventos de risco identificados no primeiro ponto.

Foram identificados 43 eventos de risco potencial relativo a corrupção e infrações conexas, nas seguintes unidades orgânicas: Pessoas e Talento, Comunicação, Business Development, Compras, Transportes, Logística, Processos e Compliance, Sistemas de informação, Financeira e Governance, das empresas do grupo Luís Simões¹.

5.1 Identificação dos Eventos de Risco

A metodologia inicia-se com a identificação dos eventos de risco associados às unidades orgânicas das empresas LS abrangidas pelo presente PPR, que possam comprometer o desempenho e os objetivos do Grupo. Estes riscos foram identificados por meio de entrevistas a vários trabalhadores das empresas referidas no anterior capítulo 3 e validados com o responsável/diretor de cada unidade orgânica, bem como a identificação de medidas preventivas existentes e a implementar.

¹ Nomeadamente, Logística Integrada S.A (LSLI PT), LS - Gestão Empresarial e Imobiliária, S.A (LSG), LS Frota, Lda. (LS Frota), Reta - Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo, S.A (Reta) e Diagonal – Corretores de Seguros, S.A. (Diagonal).

As unidades orgânicas do Grupo com potenciais eventos de risco de corrupção e infrações conexas, foram:

- Recursos Humanos (Pessoas e Talento);
- Comunicação;
- Business Development e restantes áreas de negócio que lidam com clientes (Logística, Transportes, Reta e Diagonal);
- Compras;
- Transportes;
- Logística;
- Processos e Compliance;
- Sistemas de Informação;
- Financeira;
- Governance.

Importa salientar que durante as entrevistas não foram identificados, nas restantes unidades orgânicas, riscos de corrupção e infrações conexas.

5.2 Avaliação do Risco

Após a identificação dos eventos de risco nas unidades orgânicas da LS, os mesmos foram classificados relativamente a:

- A Probabilidade de ocorrência do risco, ou seja, qual a frequência com que o risco pode ocorrer;
- O Impacto previsível da ocorrência do risco, isto é, qual a gravidade das consequências da ocorrência da situação.

As escalas de avaliação definidas internamente na Política de Gestão de Riscos, têm em conta três níveis de probabilidade e três níveis de impacto, detalhadas nas tabelas seguintes, os quais devem ser lidos em conjugação com as orientações do MENAC vertidas no Guia n.º 1/2023 que as seguem.

A **probabilidade de ocorrência** é avaliada de acordo com a existência de medidas preventivas e o histórico da sua eficácia.

Escala Probabilidade de Ocorrência do Risco (PO)		
Alta	3	Ocorre com muita frequência, ou seja, a prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existiam.
Média	2	Ocorre ocasionalmente, ou seja, a prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existem.
Reduzida	1	Ocorre esporadicamente ou nunca ocorreu, ou seja, a prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas/corretivas adotadas.

O histórico da eficácia das medidas preventivas e corretivas num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) foi o referencial utilizado para a aferição da probabilidade de ocorrência dos riscos.

O impacto previsível toma em consideração os possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir.

Escala Impacto previsível da Ocorrência do RISCO (IP)		
Alta	3	Incumprimento legal; Aplicação de multas, Perda de licenciamento; Perda de faturação; Custos elevados; Afeta a segurança dos Colaboradores; Impactos Ambientais; Afeta gravemente a Imagem da LS. Ou seja, trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da LS, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.
Média	2	Desconforto dos Clientes, Custos Moderados, Pode afetar a imagem da LS. Ou seja, trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da LS.
Reduzida	1	Sem consequências perceptíveis. As consequências são negligenciáveis. Sem custos para a LS. Ou seja, trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da LS.

A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade, mas a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação institucional da LS. A reputação institucional é o que está em causa quando estamos a trabalhar na prevenção de riscos de integridade, corrupção e infrações conexas.

5.3 Medidas Preventivas e Corretivas

Nas empresas da Luís Simões que se incluem neste PPR, estamos empenhados em operar de acordo com os mais altos padrões éticos e legais. Os valores da organização estão em tudo o que fazemos, focados no valor que podemos adicionar.

Promovemos uma cultura de cumprimento e conformidade e declaramos uma Política de Tolerância Zero em relação à prática de atos de corrupção e suborno. O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da LS, independentemente do seu vínculo contratual, cargo ou função que desempenha, ou da geografia onde atua. A sua aplicação não é uma opção, é um compromisso por parte de todos os colaboradores diretos ou indiretos da Luís Simões, como garantia de salvaguarda do valor para todas as partes interessadas.

A Luís Simões atua no estrito cumprimento dos princípios descritos na sua Política de Proteção de Dados Pessoais, do Regulamento Geral de Proteção de Dados, e da Legislação de Proteção de Dados aplicável em todas as atividades de tratamento de dados pessoais da sua responsabilidade.

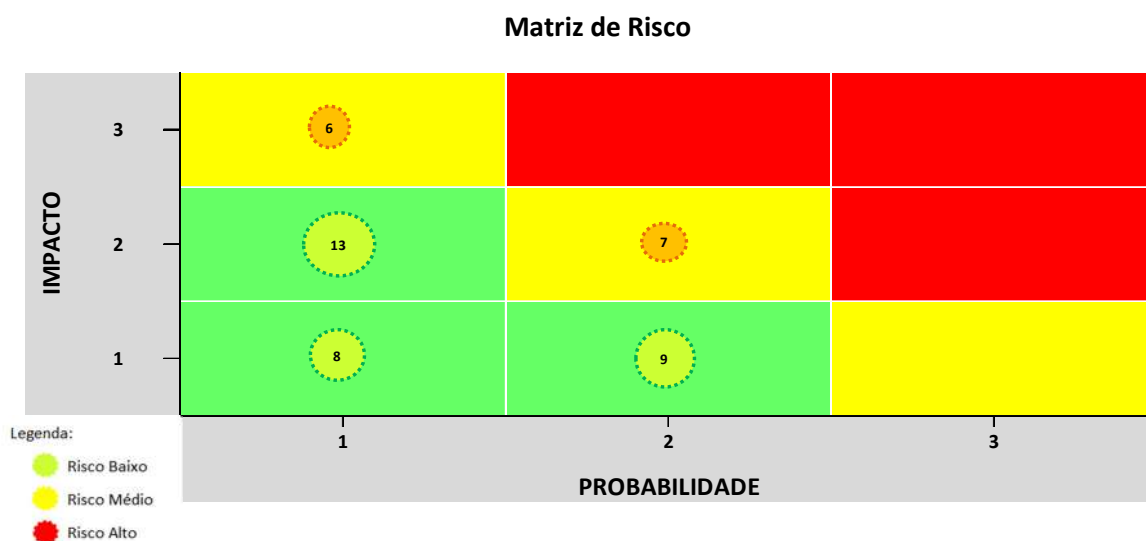
Desta forma para os potenciais eventos de riscos de corrupção e infrações conexas identificados neste documento, implementamos no Grupo Luís Simões as seguintes medidas transversais:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Tolerância Zero;
- Política Sistema de Gestão Integrada;
- Canal de Denúncias - Linha Ética;
- Procedimento Área Corporativa de Compliance;
- Metodologia de Gestão de Riscos;
- Política de Proteção de Dados;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
- Auditorias internas e externas;
- Programa de formação.

De igual modo, tendo em consideração os riscos concretamente identificados, implementamos medidas concretas, as quais se encontram elencadas na tabela inserta no Capítulo 9.

5.4 Matriz de Risco

O nível de risco residual (RR) identificado resulta da conjugação das escalas de Probabilidade e Impacto referidas em cima e da identificação das medidas preventivas e corretivas existentes para cada potencial evento de risco identificado.



Dos 43 eventos de risco, 30 estão classificados com risco residual baixo e 13 estão classificados de risco residual médio. Importa referir que não foram identificados eventos de risco alto.

Foi ainda identificada a possibilidade de desenvolvimento de algumas medidas adicionais de forma a robustecer a empresa contra potenciais eventos de corrupção e infrações conexas.

6 – Funções e Responsabilidades

No âmbito do plano estratégico das empresas do Grupo Luís Simões e atendendo às boas práticas nacionais e internacionais, a Direção de Ética e Compliance, é responsável pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Luís Simões, a qual estabelece uma metodologia própria que assegura o conhecimento e a avaliação dos riscos enfrentados pelo Grupo LS, assim como determina a necessidade de dar resposta efetiva a esses mesmos riscos.

O Posicionamento da função de Compliance na LS garante o necessário conceito de independência das áreas de negócio, comunicação direta com o Conselho de Administração, através do Presidente do Conselho de Administração, ausência de potenciais conflitos de interesses e acesso à informação necessária para levar a cabo as suas responsabilidades.

O Comité de Compliance é o órgão designado para auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de Supervisão, conforme evidenciado nos Programas de Compliance anuais.

Com o objectivo da disseminação e tratamentos de temas de Compliance, existe na LS a figura de Representantes em Matéria de Compliance, estes representam as áreas funcionais onde atuam.

A metodologia “LS Risk Management” é automatizada com toda a informação inerente à gestão de riscos numa única plataforma, o que permite a monitorização e partilha de informação permanentemente atualizada num único repositório online. Para cada risco identificado é necessário assegurar que este é mantido sob controlo. Os controlos destinam-se também a assegurar a fiabilidade dos relatórios de análise de gestão de risco. Os controlos são implementados diretamente, ou através da aplicação de tecnologias, e consistem em itens tais como: regras de aprovação, autorização, verificação, reconciliação, inventários, análise de desempenho, segurança patrimonial, segregação de funções, etc.

A Direção de Ética e Compliance é responsável pela supervisão do modelo de Avaliação de Conformidade Legal realizado através da plataforma Envira ecogestor e as auditorias são realizadas por auditores internos ou pela própria Envira. O controlo da conformidade legal é analisado nos Comités de Compliance e são apresentados relatórios ao Conselho de Administração sobre a evolução dos riscos de conformidade legal das empresas do Grupo LS.

O Responsável do Cumprimento Normativo designado é responsável pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, este exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, assegurando que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) em matéria de corrupção e infrações conexas, bem como pela execução, controlo e revisão do PPRC, é a Diretora Ética e Compliance, a quem cabe garantir e controlar a sua aplicação na organização.

O RCN está nomeado pelo órgão de administração das sociedades do Grupo Luís Simões obrigadas ao RGPC, através da aprovação do procedimento Área Corporativa de Compliance.

7 – Compromisso Ético

A Luís Simões quer ir mais longe até onde for o futuro, este lema, tem por base um dos alicerces mais fortes, que é a ética empresarial.

Atendendo ao crescimento e à vasta dispersão geográfica das empresas do grupo Luís Simões que pode potenciar a ocorrência de riscos e desafios, foram formalizados os nossos valores, os nossos princípios éticos e as normas de conduta que têm de ser observadas no exercício de qualquer atividade desenvolvida por qualquer das empresas LS através do Código de Ética e de Conduta, por forma a salvaguardar o valor do negócio e o crescimento da LS.

A sustentabilidade da LS, nas suas vertentes económica, social e ambiental, só é possível com o compromisso de uma gestão ética e transparente.

O Conselho de Administração da LS assume a responsabilidade pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e de Conduta, cabendo-lhe garantir as condições necessárias para que todos quantos conosco trabalham, direta ou indiretamente, os possam adotar no exercício das suas funções e em todas as suas atividades.

A LS está segura de que a ética é um compromisso de todos que nos levará mais longe... até onde for o futuro!

8 – Definição de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas os crimes de:

- corrupção;
- recebimento e oferta indevida de vantagem;
- peculato;
- participação económica em negócio;
- concussão;
- abuso de poder;
- prevaricação;
- tráfico de influência;
- branqueamento;
- fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

A tipologias de crimes previstos no RGPC e correspondente quadro sancionatório encontram-se detalhados no Anexo 3 do Guia n.º 1/2023 do MENAC (cfr. p 39 a 48).

9 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Respetivas Medidas Preventivas



Função	Evento de Risco que pode expor a LS a atos de corrupção e infrações conexas	Medidas Preventivas Implementadas	Avaliação de Risco Residual			Medidas Preventivas Adicionais	Empresas do Grupo
			PO	I	RR		
Unidade Orgânica Recursos Humanos (Pessoas e Talento)							
Recrutamento	1.1 Favorecimento de indivíduos no Processos de Contratação	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Plano de formação anual em Compliance • Manual de pedido de recrutamento, com a matriz do processo de recrutamento com autorizações e aprovações consoante a função <ul style="list-style-type: none"> • Análise registo criminal para determinadas funções • Background checking nos processos de recrutamento de determinadas funções 	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Registo de evidência de conflito interesses • Intensificação da Comunicação visual nas instalações, intranet, redes sociais e emails sobre Compliance <ul style="list-style-type: none"> • Reforço de segregação de funções 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal
	1.2 Existência de conflitos de interesses nos processos de recrutamento		1	1	1		
Processamento salarial	1.3 Processamento salarial variável indevido		2	1	2		
	1.4 Ausência de segregação funções na validação salários		2	1	2		
	1.5 Ausência segregação funções entre quem faz admissão e processa salários		2	1	2		
Unidade Orgânica Comunicação							
Doações	2.1 Recebimento ou oferecimento de vantagem indevida em doações	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Política de ofertas • Plano de formação anual em Compliance • Política participação eventos 	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Avaliar a necessidade de uma Política doações e patrocínios e inclusão nas mesmas da validação de conflito de interesses 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal
	2.2 Existência de conflitos de interesses na atribuição de donativos		2	2	4		
Patrocínios	2.3 Recebimento ou oferecimento de vantagem indevida em patrocínios		1	2	2		
	2.4 Existência de conflitos de interesses na atribuição de patrocínios		2	2	4		
Eventos	2.5 Recebimento ou oferecimento de vantagem indevida através de realização ou participação em eventos		1	2	2		

Função	Evento de Risco que pode expor a LS a atos de corrupção e infrações conexas	Medidas Preventivas Implementadas	PO	I	RR	Medidas Preventivas Adicionais	Empresas do Grupo
Unidade Orgânica Business Devepment (BD) e Áreas de Negócio (Logística, Transportes, Reta e Diagonal)							
Relação com entidades externas	3.1 Estabelecimento de relações comerciais com pessoas ou entidades associadas a atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Plano de formação anual em Compliance • Modelo de procurações • Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem o preço • Formações sobre Branqueamento de Capitais obrigatórias decorrentes do sector de atividade para trabalhadores da Diagonal, PDEADS e agentes de seguros • Propostas e Negociação de novas oportunidades geridas em sistema 	2	2	4	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligent/Know your Customer • Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal
	3.2 Existência de conflitos de interesses na negociação com potenciais clientes		2	1	2		
	3.3 Recebimento ou oferecimento de vantagem indevida durante a negociação com um cliente		1	1	1		
	3.4 Risco de envolvimento com indivíduos/entidades sancionadas		1	3	3		
	3.5 Estabelecimento de relações comerciais com entidades públicas		1	2	2		
	3.6 Fraude por parte dos Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Distribuição de Seguros (PDEADS) ou agentes de seguros		1	2	2		Diagonal
Unidade Orgânica Compras							
Seleção de fornecedores	4.1 Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Política de ofertas • Plano de formação anual em Compliance • Política de compras • Mesas de negociação • Níveis de aprovação compras • Pedido e gestão das compras fornecedores gerais gerido em sistema • Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores • Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores <ul style="list-style-type: none"> • Matriz de aprovação de custos da área • Processo de validação de abertura de entidades 	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligent/Know your Supplier 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal
	4.2 Estabelecimento de relações comerciais com pessoas ou entidades associadas a atos de corrupção e infrações conexas		1	2	2		
	4.3 Aquisição de bens e ou serviços com preços inflacionados ou que excedem as necessidades reais em troca de uma vantagem		1	1	1		
	4.4 Negociação com fornecedores gerais sem envolver direção de compras		2	1	2		
Abertura de entidades em sistema	4.5. Possibilidade de todos colaboradores solicitarem abertura de entidades e poderem existir entidades fictícias		2	1	2		

Avaliação de Risco Residual

Função	Evento de Risco que pode expor a LS a atos de corrupção e infrações conexas	Medidas Preventivas Implementadas	PO	I	RR	Medidas Preventivas Adicionais	Empresas do Grupo
Unidade Orgânica Transportes e Reta							
Interação com entidades públicas	5.1 Oferta de vantagem indevida, por terceiros intermediários em representação da LS com o objetivo agilizar a legalização de viaturas perante entidades publicas	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Política de ofertas <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de análise e elaboração contratos com fornecedores <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de fornecedores de transportes • Manual do Condutor – Transportador Subcontratado • Regras de utilização do cartão combustível • Controlos em sistema validados por coordenadores <ul style="list-style-type: none"> • Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações • Processo de débito de processos de sinistro de mercadorias a transportadores <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de processo de quebra a transportadores e solicitação de produtos danificados <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (reporting) 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor • Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligent/Know your Supplier 	LSLI PT LSG LS Frota Reta
Gestão dos cartões de Combustível	5.2 Ausência de segregação funções/áreas na atribuição de cartões combustível		1	2	2		
Gestão dos cartões de Combustível	5.3 Utilização indevida dos cartões de combustível para benefício de terceiro		2	1	2		
Transporte de mercadorias	5.4 Diferença stocks de mercadorias durante o processo de transporte		1	2	2		
Seleção de fornecedores de serviços de transporte	5.5 Existência de conflitos de interesses nos processos de escolha de fornecedores de serviços de transporte		2	2	4		
	5.6 Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores de serviços de transporte		2	2	4		
	5.7 Favorecimento na contratação com fornecedores de manutenção automóvel, com benefício próprio ou de terceiro		1	2	2		
Gestão de clientes	5.8 Obtenção de vantagem indevida na ausência de cobrança de taxas extra aos clientes (associado aos serviços de transporte)		1	2	2		LSLI PT LSG LS Frota
Unidade Orgânica Logística							
Gestão da mercadoria	6.1 Diferença de stocks de mercadoria no armazém, durante o processo de carga, distribuição, entrega no cliente final	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero <ul style="list-style-type: none"> • Contagem de stock quando do piking e de forma regular • Circuito fechado de televisão (CCTV) • Controlo de acessos biométricos <ul style="list-style-type: none"> • Processo Débito de processos de quebra a transportadores e solicitação de produtos danificados <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de análise e elaboração contratos com fornecedores <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de fornecedores de transportes 	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligent/Know your Supplier 	LSLI PT
Gestão de clientes	6.2 Obtenção de vantagem indevida na ausência de cobrança de taxas extra aos clientes (associado aos serviços de distribuição)		1	1	1		
Seleção de fornecedores de serviços de transporte (Distribuição)	6.3 Existência de conflitos de interesses nos processos de escolha de fornecedores de serviços de transporte		2	2	4		
	6.4 Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores de serviços de transporte		2	2	4		
Gestão dos cartões de Combustível	6.5 Utilização indevida dos cartões de combustível para benefício de terceiro		2	1	2		

Avaliação de Risco Residual

Função	Evento de Risco que pode expor a LS a atos de corrupção e infrações conexas	Medidas Preventivas Implementadas	Avaliação de Risco Residual			Medidas Preventivas Adicionais	Empresas do Grupo
			PO	I	RR		
Unidade Orgânica Processos e Compliance							
Destruição de mercadoria	8.1 Mercadoria que deveria ser destruída ir parar a mercados colaterais	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero 	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligent/Know your Supplier • Avaliar a inclusão de assistência presencial aleatória na destruição de mercadorias 	LSL PT LSG
Interação com entidades certificadoras	8.2 Oferta de vantagem indevida a entidades certificadoras	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento definido de destruição de mercadorias e com identificação das situações em que deve ser uma destruição presencial • Processo de destruição gerido via sistema e com evidências arquivadas no mesmo • Seleção de entidades certificadora gerida em conformidade com procedimentos específicos, que garantem a mitigação de conflitos de interesses, bem como a existência de contratos 	1	2	2		LSG
Unidade Orgânica Sistemas de Informação							
Segurança da Informação	9.1 Obtenção de vantagem indevida, resultante de acesso indevido a dados que afete a confidencialidade, integridade, disponibilidade dos mesmos	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação de acessos a sistemas • Formação, frequente, a todos os colaboradores sobre cyber segurança <ul style="list-style-type: none"> • Realização de testes para validar as vulnerabilidade dos sistemas • Existência de clausulado de proteção e responsabilização de medidas de segurança da informação nos contratos com fornecedores de sistemas 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • A implementar a ISO 27001 	LSL PT LSG LS Frota Reta Diagonal
Unidade Orgânica Financeira							
Reembolso despesas	10.1 Obtenção de vantagens indevidas de terceiros através do processo de reembolso de despesas	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Política de viagens e despesas • Validação superior das despesas profissionais • Decisão superior relativa aos produtos financeiros • Processo de abertura e validação de terceiros 	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar de uma política anticorrupção 	LSL PT LSG LS Frota Reta Diagonal
Interação com entidades bancárias	10.2 Recebimento de vantagem indevida na interação com os bancos no decorrer da gestão de produtos financeiros		1	1	1		
Pagamento a terceiros	10.3 Pagamentos a terceiros com benefício próprio ou de terceiro com IBAN indevido		1	1	1		

Avaliação de Risco Residual

Função	Evento de Risco que pode expor a LS a atos de corrupção e infrações conexas	Medidas Preventivas Implementadas	Avaliação de Risco Residual			Medidas Preventivas Adicionais	Empresas do Grupo
			PO	I	RR		
Unidade Orgânica Governance							
Órgãos de Administração	11.1 Decisão contrária à Lei ou normativo interno, com benefício próprio ou para terceiro	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Modelo de procurações • Modelo de Governance • Comitê de Compliance 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Formação específica ao Órgão de Administração 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal
	11.2 Aprovações sem competência delegada para o efeito, com benefício próprio ou para terceiro		1	3	3		
Transversal							
Segurança da informação	7.1 Uso indevido de informação privilegiada, com benefício próprio ou para terceiro	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Política tolerância zero • Limitação de acessos a sistemas • Avaliações de impacto sobre a proteção de dados (DPIAS) <ul style="list-style-type: none"> • Pedidos de consentimento • Política de proteção de dados pessoais • Procedimento de dados pessoais processados em operações e-commerce 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de uma política anticorrupção • A implementar a ISO 27001 • Formação específica sobre proteção de informação 	LSLI PT LSG LS Frota Reta Diagonal

10 – Monitorização

Conforme indica o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro:

A execução do PPR está sujeita a controlo, de acordo com os seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e correctivas identificadas, assim como a previsão da sua plena implementação.

A elaboração dos relatórios de avaliação do PPR toma em consideração as orientações fornecidas pelo MENAC no Guia n.º 1 /2023.

O PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Luís Simões que justifique a revisão de alguns dos seus elementos.

11 – Divulgação

Tal como referido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro 2021, art.º 6, a Luís Simões assegura a publicidade do PPR e dos restantes relatórios previstos aos seus trabalhadores através da intranet e na página oficial da Luís Simões, Reta e Diagonal, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respectivas revisões ou elaboração.

12 – Aprovação

O presente PPR foi aprovado pelos órgãos de administração de todas as entidades abrangidas a 23 de Outubro de 2024. A 28 de Janeiro de 2026 foi alterado o Responsável pelo Cumprimento Normativo.